



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Exercício: 2023

** Elotech **

10/10/2023

Pág. 1/2

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 50, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 045/2023

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de R\$ 749.000,00 (setecentos e quarenta e nove mil reais), e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 749.000,00 (setecentos e quarenta e nove mil reais).

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0008.2.015.	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
195 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00
06.001.12.365.0008.2.025.	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	
278 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319.000,00
06.001.12.365.0008.2.027.	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
292 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.15.452.0014.2.056.	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS	
603 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
609 - 3.3.90.39.00.00	01504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
09.001.15.452.0014.2.057.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
620 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
626 - 3.3.90.39.00.00	01504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
09.001.15.452.0014.2.058.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA	
641 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total Suplementação:		749.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:1.7.5.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	589.000,00
Receita:1.7.1.2.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	90.000,00
Receita:1.7.1.2.52.41.00.00000000	Fonte: 1000	70.000,00
Total da Receita:		749.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE
Estado do Paraná
Exercício: 2023

**** Elotech ****
10/10/2023
Pág. 2/2

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná,
em 10/10/2023.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO (A) EM 1ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
H.3620
PRESIDENTE
X R. Salgado
SECRETÁRIO
17-10-23

APROVADO (A) EM 2ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
H.3620
PRESIDENTE
X R. Salgado
SECRETÁRIO
18-10-23

APROVADO (A) EM 3ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
H.3620
PRESIDENTE
X R. Salgado
SECRETÁRIO
19-10-23